## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. º 215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve

CONSIDERANDO declaração apresentada pela Servidora Rejane Maria de Azevedo Medeiros, na data de 20 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art.44, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal n° 593, de 22 de junho de 1994.

Art. 1º Ficam ratificados os termos da Portaria nº. 202, de 01 de agosto de 2017, que nomeia a Servidora REJANE MARIA DE AZEVEDO, servidora ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 145, inscrita no CPF/MF sob o ° 521.064.384-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração-CC1, do município de Jardim do Seridó.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior, passará a receber pelo exercício do cargo comissionado, a remuneração inerente ao cargo de provimento efetivo de Professor P. III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os efeitos previstos nesta Portaria, retroagirão a 1 de setembro de 2019.

Art. 4º A portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador: AB80DC44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/